

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 01 / 2026**  
**Lei Federal nº 14.133/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA**

**Aquisição de caminhão com equipamento combinado de hidrojateamento e sucção à vácuo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

## **1. IDENTIFICAÇÕES**

- 1.1.** Unidade realizadora do ETP: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Departamento Municipal de Trânsito
- 1.2.** Numeração do ETP: 01/2026

## **2. INTRODUÇÃO**

- Fundamento legal:
  - Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
  - Decreto Municipal nº 11.595/2023.
- Conceito legal: de acordo com o art. 6º, inciso XX da Lei Federal nº 14.133/2021, o estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.
- Objetivos do Estudo técnico preliminar: tem por objetivo analisar a necessidade ou o problema apresentado, e a partir daí identificar e demonstrar a viabilidade técnica e econômica das possíveis soluções, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, diretamente por dispensa ou inexigibilidade, ou mediante as modalidades de licitação.

## **3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE OU DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO COM INDICAÇÃO DOS QUANTITATIVOS (ART. 18, §1º, I E IV) – REQUISITO OBRIGATÓRIO**

- 3.1.** Entre as diversas atividades realizadas pela Administração Municipal, está a limpeza das redes de drenagem urbana. Constantemente o município enfrenta enxurradas e outros eventos climáticos extremos que resultam no acúmulo de entulhos, lama e resíduos na rede de drenagem. Tais eventos comprometem o escoamento adequado das águas pluviais e causam uma série de danos à infraestrutura da cidade e muitos transtornos à população.

Desta forma, a limpeza e desobstrução da rede de drenagem serve para mitigar os impactos causados à população da cidade de Varginha.

Atualmente o município possui 01 (um) caminhão hidrojato, porém devido a alta demanda de serviços faz-se necessária a aquisição de outro caminhão com maior capacidade visando dar mais agilidade aos serviços de manutenção das redes municipais. Além disso a referida aquisição será importante para renovação da frota, visto que têm sido necessárias recorrentes manutenções mecânicas.

## **4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (ART. 18, §1º, II)**

Não há previsão da contratação em referência devido ao fato da Prefeitura Municipal de Varginha não possuir um Plano Anual de Contratações – PAC.

A dotação orçamentária para o processo licitatório mencionado será:

Despesa	Organograma	Função	Subfunção	Programa	Ação	Natureza	Recurso
513	9001004	15	122	5090	2514	4.4.90.52	1500.000.0000.0000

## **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, III)**

### **5.1. Quais são os padrões mínimos de qualidade relativos ao objeto?**

Os bens especificados neste Estudo deverão ser novos, zero km, para primeiro uso e não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos previamente utilizados. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto. O prazo de garantia deverá respeitar o prazo médio praticado no mercado para cada item individualmente a ser contratado via Pregão Eletrônico.

### **5.2. Por quanto tempo a solução deverá ficar disponível à Administração (informação que influenciará a duração do contrato)?**

Os bens constantes deste estudo deverão ser entregues em até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao envio da Solicitação de Fornecimento/Nota de Empenho. O prazo da contratação será de 06 (seis) meses.

## **6. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS E ESTIMATIVA DO VALOR DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, V E VI) – REQUISITO OBRIGATÓRIO**

### **6.1.** A estimativa do valor para aquisição dos bens descritos é de R\$939.383,33 (novecentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações existentes no mercado que melhor atendessem às necessidades da Administração. Também foram realizados orçamentos locais na pesquisa de mercado

A solução mais viável é a aquisição de um caminhão novo, pois visa também a renovação da frota dos veículos da SOSUB, visto que têm sido necessárias recorrentes manutenções mecânicas no caminhão hidrojetado de propriedade do município utilizado atualmente.

Outro fator importante que levou a escolha da solução (aquisição de veículo) se deu ao fato desta secretaria já possuir experiência na gestão de frota própria, o que ao longo dos anos tem demonstrado vantajosidade e economicidade para à Administração.

### **6.2. Levantamento de mercado (art. 18, §1º, V)**

Desse modo, realizou-se pesquisa de preços no sítio oficial do Portal Nacional de Compras Públicas, filtrando-se os resultados de licitações homologadas e publicadas referente à aquisição de caminhão hidrojetado no âmbito de outros órgãos da Administração Pública Federal

e ainda cotações locais, com o objetivo de verificar as soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

Os preços apresentados refletem os preços praticados no mercado para itens de boa qualidade e que atendem a necessidade da Secretaria requisitante de maneira geral, não se enquadrando na categoria de luxo. Essa análise foi realizada observando os aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficácia, eficiência e padronização. As pesquisas foram realizadas de forma a não tender soluções, evitando preços exagerados, mas mantendo as características fundamentais para obtenção correta dos materiais em questão de modo a garantir a efetiva vantagem em favor da Administração. As unidades de medidas apresentadas refletem no melhor custo/benefício, dentro da prática já observada na Secretaria municipal requisitante para veículos.

### **6.3. Estimativa do valor da contratação (art. 18, §1º, VI)**

A partir da pesquisa de mercado chegou-se a um valor estimado de **R\$939.383,33 (novecentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)** para a presente contratação.

### **6.4. Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 18, §1º)**

A aquisição do veículo caminhão zero km com equipamento combinado de hidrojateamento e sucção a vácuo é a solução mais adequada, visto que a SOSUB já possui experiência com a operação do equipamento de hidrojateamento e gestão de frota própria, além disso a renovação da frota de veículos com mais de 05 (cinco) anos de uso de faz necessária à medida em que o tempo de vida útil das peças é reduzido.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA E CIRCUNSTÂNCIAS CORRELATAS (ART. 18, §1º, VII a XII)**

### **7.1. Descrição da solução como um todo (art. 18, §1º, VII) – Requisito obrigatório**

Para atendimento da demanda em questão, a solução proposta é a realização de processo licitatório amplo na modalidade **Pregão Eletrônico** de acordo com as diretrizes da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

O certame deverá possibilitar a ampla concorrência entre os fornecedores interessados, desde que atendam os requisitos mínimos de habilitação e do objeto a se fazerem constantes no Edital e Termo de Referência.

### **7.2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, §1º, VIII) – Requisito obrigatório**

Por se tratar de aquisição de item único, não há possibilidade de parcelamento.

### **7.3. Demonstrativo dos resultados pretendidos (art. 18, §1º, IX)**

Maior eficácia no atendimento às demandas municipais por serviços de desobstrução de redes de drenagem. Redução de custos de manutenção, visto que os veículos/equipamentos novos

não demandam ônus com manutenção e trocas de peças cobertas por garantia contratual, durante o período de garantia; redução do consumo de combustíveis, em virtude de que veículos novos dispõem de tecnologia atualizada, com aumento de eficiência energética.

Além disso a aquisição de veículos e equipamentos novos haverá melhor atendimento por parte da Administração na realização dos serviços necessários e nos deslocamentos das equipes que atuam nas obras públicas do município dando maior celeridade e otimizando as ações por parte da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

#### **7.4. Providências a serem adotadas (art. 18, §1º, X)**

Não há necessidade de nenhum tipo de adequação ou providência a ser adotada, visto que a SOSUB oferece ambiente propício à aquisição dos bens.

#### **7.5. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, §1º, XI)**

Não há necessidade de contratações correlatas.

#### **7.6. Descrição de possíveis impactos ambientais (art. 18, §1º, XII)**

A aquisição e utilização do caminhão hidrojetado podem gerar alguns impactos ambientais que devem ser considerados no planejamento e operação do equipamento. Entre os principais impactos estão o consumo de combustível fóssil e a emissão de poluentes atmosféricos, além do uso intensivo de água, que pode afetar os recursos hídricos se não for devidamente controlado. Outro aspecto relevante é a gestão dos resíduos removidos, pois a sucção de materiais contaminantes de redes de drenagem e esgotos pode representar riscos ambientais caso o descarte não seja realizado adequadamente.

Desta forma deve ser realizada a gestão adequada dos resíduos coletados, garantindo que sejam descartados em locais licenciados e de acordo com as normas ambientais. Também é recomendável que o município forneça treinamentos periódicos aos operadores, abordando boas práticas de operação sustentável e redução de desperdícios.

Essas sugestões não representam uma solução definitiva, mas indicam caminhos para que a aquisição do caminhão hidrojetado ocorra de forma mais sustentável, reduzindo seus impactos ambientais e garantindo que seu uso seja compatível com a preservação dos recursos naturais.

### **8. CONCLUSÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ART. 18, §1º, XIII) – REQUISITO OBRIGATÓRIO**

A solução apresentada neste ETP demonstra que a aquisição do veículo caminhão zero km com equipamento combinado de hidrojetamento e sucção a vácuo irá atender as necessidades que motivaram este estudo, garantido assim mais agilidade nos serviços executados pela SOSUB.

### **9. APROVAÇÃO E ASSINATURA**

O presente Estudo Técnico Preliminar foi realizado pelo(s) servidor(es) abaixo:

**Ana Flávia Ferreira Rodrigues Balandino**  
Equipe de Planejamento

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos aprova este Estudo Técnico Preliminar com sua solução apontada.

**Marcelo Itamar Bócoli**  
Secretário Municipal de Obras

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7RZ

O3D

642

VEG